



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

104

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.061 =

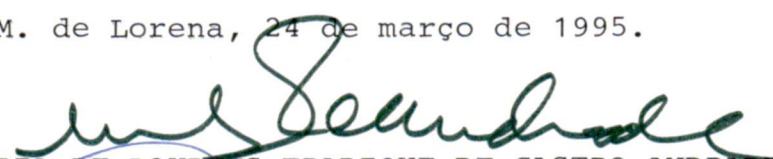
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

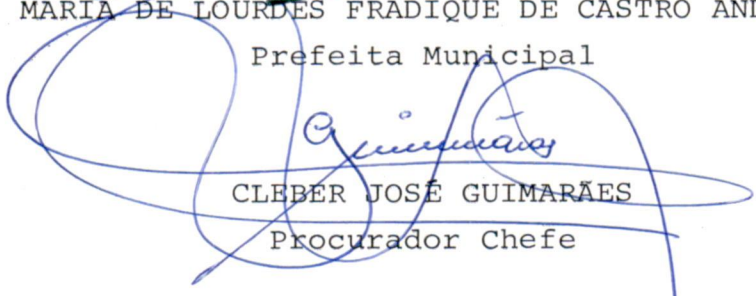
R E S O L V E :

Dispensar a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,
Registro nº 1.942, do cargo de Coordenadora de Creche I, Nível
"6A" lotada no Setor de Creche IV, Ponte Nova, da Secretaria
da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolida
ção das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 27 de março de
1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de março de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação